



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais, produtos e insumos utilizados nas operações da SEMED.

I. A Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, CERTIFICA que existem recursos orçamentários disponíveis na Lei Municipal nº 2.306 de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2026, com o objetivo de assegurar o empenhamento prévio da despesa, conforme o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.

II. O empenhamento prévio das despesas, decorrentes da aquisição dos **materiais** ou contratação dos **serviços** constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da(s) dotação(es) orçamentária(s) disponíveis na LOA/2026, conforme demonstrada(as) abaixo:

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática	12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento:	3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso	15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Tomé-Açu/Pa, 14 de janeiro de 2026

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA
BENEVIDES:0 PAULA
0042251206 BENEVIDES:000422
51206
ASSINATURA DO CONTADOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais iniciais, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, bem como AUTORIZO a instauração do procedimento cabível, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, visando à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais, produtos e insumos utilizados nas operações da SEMED, conforme especificações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0901001/2026/PMTA

DETERMINO o envio do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026.

LUCIENE PANCIERI
DONADIA
NARUSE:36767301272
LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Assinado de forma digital
por LUCIENE PANCIERI
DONADIA
NARUSE:36767301272